



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Árvores e Túneis para a decoração do “Encanta Marau” na Avenida Júlio Borella e na Praça Dr. Elpídio Fialho,
Município de Marau/RS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marau, 01 de setembro de 2023.



I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido é baseada no Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo a Aquisição de Árvores e Túneis para a decoração do “Encanta Marau” na Avenida Júlio Borella e na Praça Dr. Elpídio Fialho, Município de Marau/RS.

Considerando a demanda para realização da decoração de Natal (Encanta Marau) no Município, as aquisições das Árvores e Túneis são imprescindíveis, visto que desempenham um papel essencial na criação de uma atmosfera acolhedora, festiva e cheia de significado durante a temporada natalina. Elas unem tradição, simbolismo e beleza estética para celebrar esta época especial do ano. As árvores de Natal nos lembram da importância do amor, esperança, generosidade e união familiar, conectando as tradições culturais e espirituais mais amplas, e os túneis trazendo cores e alegria complementando a decoração natalina.



II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os itens adquiridos devem seguir as especificações solicitadas, cumprindo à risca o detalhamento informado em cada material. O processo é fundamentado pelo Art. 6, inciso XLV, sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades de pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (Utilizado para esta Licitação).

Os requisitos mínimos necessários separados por item, visando o atendimento da necessidade contratada que o licitado deverá atender são os seguintes:

- **Árvores:**

- a) A árvore será helicoidal RGB com 220v (240 cm x 95 cm (tolerância +- 2cm);
- b) Montado com estrutura metálica com mangueira de Neon Led Silicone flexível, com seção retangular, onde o Neon Led é fixado na estrutura metálica através de abraçadeiras de nylon. O Arabesco é constituído de corpo (árvore) piramidal helicoidal, e duas (2) estrelas de 5 pontas;
- c) A árvore será composta de 18 metros de Mangueira Neon Led RGB 220v (retangular), e cada estrela será composta de 4 metros de Mangueira de Neon Led 220 v, branco quente, a estrela deve iluminar para os 2 lados;
- d) As dimensões das mangueiras, bem como o croqui e imagem, os dados gerais, os dados da estrutura metálica, as medidas do conjunto montado, as ligações elétricas e a instalação estão especificadas no memorial descritivo em anexo a este ETP.

- **Túneis:**

- a) O túnel será RGB com 220v (220 cm(A) x 200 cm(L) x 300 cm(C) em cada módulo;
- b) Montado em estrutura metálica com mangueira de Neon Led silicone flexível, com seção retangular, onde o Neon Led é fixado na estrutura metálica através de abraçadeiras de nylon. O Túnel é constituído de arcos modulares de 3 metros cada, com arcos a cada 1,5 metros;
- c) Cada conjunto de 3 Arcos + extensão (1,5 metros) será composta de 21 metros de Mangueira Neon Led RGB 220v (retangular);
- d) As dimensões das mangueiras, bem como o croqui e imagem, os dados gerais, os dados da estrutura metálica, as medidas do conjunto montado, as ligações elétricas e a instalação estão especificadas no memorial descritivo em anexo a este ETP.

O licitado deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais e instalação. Nos memoriais descritivos em anexo a este ETP, os itens estão detalhados de forma mais especificada.



III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação, fundamentado pelo Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

- a) Contratações similares;
- b) A realização da pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, será realizada pela Administração, para coleta de contribuições.

Solução 01 – Processo de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico com Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 6, inciso XLV da Lei nº 14.133/2021.

Solução 02 – Processo de Dispensa no valor máximo de R\$50.000,00, conforme Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos, entende-se como formato mais adequado visando o custo-benefício, o apresentado pela solução 01. Considerando também que caso fosse utilizado o processo de dispensa, acabaria ocorrendo uma limitação no valor programado, podendo ocasionar falta de material e instalação.

E por fim, ressalta-se que a busca por uma nova contratação se justifica em virtude do interesse público de executar a decoração para o “Encanta Marau”, proporcionando uma estética diferenciada para a Avenida do Município, trazendo alegria e encantando a população local e demais visitantes.



IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: O sistema de Registro de Preços, bem como a Ata de Registro de Preços são fundamentos pelo Art. 6, inciso XLV e XLVI.

A decisão de optar pelo sistema de registro de preço como forma de contratação, ocorre pelo fato de ser a solução mais vantajosa de acordo com as possibilidades encontradas na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Pensando em economia para o Município, a utilização do pregão eletrônico fará com que se tenha uma disputa de valores, chegando em condições favoráveis para a Administração Pública, e ainda, o registro de preços, possibilita a manutenção dos preços de forma justa pelo período informado, tanto para a Prefeitura Municipal, quanto para os fornecedores.



V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: A estimativa das quantidades da contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte são baseadas observando o Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Para o levantamento dos quantitativos foram utilizados como base, os registros dos serviços realizados no ano de 2022, sendo assim, a tabela a seguir discrimina os itens e quantidades previstas para contratação.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.
1	Árvore Helicoidal RGB 220v - Natal (240 cm x 95 cm (tolerância +- 2 cm) (Detalhamento do produto disposto no memorial descritivo em anexo a este TR).	UN	65
2	Túnel RGB 220v - Natal (220 cm(A) x 200 cm(L) x 300cm (C) (Detalhamento do produto disposto no memorial descritivo em anexo a este TR).	UN	60



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea “i”, Art.18, § 1º, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.



VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: A presente solução não será feita com utilização de parcelamento, baseando-se no Art. 40, inciso V, alínea “b” e § 2º e § 3º da Lei nº 14.133/2021, onde diz que a escolha pelo parcelamento se deve, apenas, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Não se optou pelo parcelamento do objeto, pelo fato de ser mais viável evita-lo, assim, os itens deverão ser entregues em um mesmo lote, visto que, é necessário que todos sejam posteriormente instalados em conjunto, sendo assim, não possibilita a utilização de parcelamento.



VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Conforme disposto, no Art.18, § 1º, inciso XI da Lei nº 14.133. Haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação, sendo que, vai ser executada a colocação de guirlandas e arabescos também para decoração do Município, além disso, acontecerá a aquisição de um Software para controle da iluminação da Avenida.



IX - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Fundamentação: O demonstrativo entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), está detalhado como Planejamento de Compras 2023 – Geral/Secretaria/Quantitativo, o arquivo em questão está em anexo aos demais documentos.

Tomando como base o PAC, bem como os relatórios de compras durante o ano anterior, foi possível definir o planejamento para implementação do processo de contratação de aquisição de Árvores e Túneis para a decoração do “Encanta Marau” na Avenida Júlio Borella e na Praça Dr. Elpídio Fialho, Município de Marau/RS, por meio de registro de preços, visando alcançar a previsão de quantitativos mais correta possível.



X - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: O Art. 18, inciso IX da Lei nº 14.1333/2021, dispõe sobre a necessidade de um demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Abaixo, são apresentados os resultados almejados com a execução desse processo:

- a) Atendimento a todos preceitos legais vigentes;
- b) Obtenção de produtos de qualidade para a decoração do Município;
- c) Aumento do espírito festivo, sendo que, a decoração de natal cria uma atmosfera festiva e ajuda a aumentar o espírito natalino na cidade;
- d) Proporciona o incentivo ao comércio local, impactando diretamente na economia, restaurantes, hotéis e outras empresas tendem a obter lucros maiores pelo fato dessa decoração atrair turistas e compradores locais devido estética do Município estar encantadora;
- e) A decoração de Natal pode também, criar memórias duradouras para residentes e visitantes, e as árvores e os túneis fazem parte de um grupo de símbolos emblemáticos para essa temporada de festas;
- f) Gerenciamento e controle das quantidades de utilização para futuras contratações;



XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: De acordo com o Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133, existem providências que podem ser adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Para o funcionamento com excelência do processo, a administração deverá providenciar a designação dos fiscais e gestor do contrato para fiscalização administrativa e in loco dos itens recebidos. Além disso, a mesma, necessita estar organizada no momento do recebimento dos produtos, para que ordene e indique em quais locais ocorrerá a instalação dos enfeites na Avenida do Município.



XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento conforme Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir o menor nível de impacto ambiental possível com os materiais adquiridos, existem algumas considerações:

- a) **Uso de Materiais Sustentáveis:** Preferencialmente os materiais utilizados para a confecção das árvores e túneis devem ser naturais, reciclados ou biodegradáveis, evitando produtos de plástico e outros materiais que causam poluição ambiental e podem levar centenas de anos para se decompor;
- b) **Decorações Duráveis:** Escolha de produtos de alta qualidade que possam ser reutilizadas em anos subsequentes, reduzindo a necessidade de compra de novos itens todos os anos, evitando o desperdício;
- c) **Evitar Excesso de Embalagens:** Procurar utilizar embalagens mínimas ou embalagens de materiais reciclados, reduzindo o desperdício de embalagens plásticas;
- d) **Reciclagem Adequada:** Caso seja necessário descartar algum material antigo, executar de forma responsável, separando os materiais recicláveis dos não recicláveis e seguir as diretrizes da reciclagem local;
- e) **Desinstalação:** O processo de desinstalação deverá ser feito de forma cuidadosa, evitando a fabricação de entulhos, porém, caso ocorra eventuais esta situação, deve-se zelar pelo descarte correto, prezando sempre pela sustentabilidade.

Adotando essas medidas, é possível minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de materiais para decoração natalina, contribuindo com a realização de um Natal mais responsável e sustentável.



XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base no Art. 6, inciso XX, temos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A contratação de árvores e túneis para o “Encanta Marau” traz benefícios para toda comunidade do Município, criando um ambiente festivo, aumentando o espírito comunitário, atraindo turistas e visitantes, impactando diretamente na economia local. Portanto, a contratação oportuna desses materiais é vital para garantir que aconteça uma comemoração natalina de sucesso, envolvendo a comunidade e prezando pelo apelo estético, transformando o evento em algo ainda mais especial.



Marau, 01 de setembro de 2023.

Responsável Compras
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

André Jorge Magon
Responsável pela elaboração do Termo de Referência - TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

013DE9084CA04406ABAA2F1406126EA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/013DE9084CA04406ABAA2F1406126EA6>